



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 31 de Janeiro de 2017 • Ano • Nº 2382

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 0001 De 30 De Janeiro De 2017-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer sr<sup>a</sup> Gleisiane Santos de Carvalho, para servir no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social- CREAS, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0002 De 30 De Janeiro De 2017-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer sr<sup>a</sup> Janine Oliveira de Souza, para servir no Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0003 De 30 De Janeiro De 2017-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer sr<sup>a</sup> Joselice Jesus de Andrade, para servir no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social- CREAS, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0004 De 30 De Janeiro De 2017-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer sr<sup>a</sup> Keise Lima de Ana, para servir no Conselho Tutelar.
- **Portaria Nº 0005 De 30 De Janeiro De 2017-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer sr<sup>a</sup> Maria Leila Ribeiro Lima de Moura, para servir no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social- CREAS, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0006 De 30 De Janeiro De 2017-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer sr<sup>a</sup> Maria Leciclaudia Nascimento dos Santos, para servir no Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS, e dá outras providências.

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**  
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: [acaosocial@araci.ba.gov.br](mailto:acaosocial@araci.ba.gov.br)  
CNPJ 09.575.722/0001-26

### PORTARIA Nº 0001 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, para servir no Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores, visa à reorganização do atendimento nas Unidades da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer, com vistas à melhor eficiência na prestação do serviço público aos munícipes, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas, há escassez dos mesmos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Remover, ex-officio, a servidora: Gleisiane Santos de Carvalho, cadastro nº 502315-01 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, lotado no CRAS Araci, para exercer sua atividade funcional no Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, em 09 de janeiro de 2017.

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**  
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: [acaosocial@araci.ba.gov.br](mailto:acaosocial@araci.ba.gov.br)  
CNPJ 09.575.722/0001-26

**PORTARIA Nº 0002 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, para servir no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores, visa à reorganização do atendimento nas Unidades da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer, com vistas à melhor eficiência na prestação do serviço público aos munícipes, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas, há escassez dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-officio, a servidora: Janine Oliveira de Souza, cadastro nº 004132-01, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotado no Centro de Referência da Assistência Social CRAS Araci, para exercer sua atividade funcional no Centro de Referência da Assistência Social CRAS Maria Madalena.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, em 09 de janeiro de 2017.

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**  
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: [acaosocial@araci.ba.gov.br](mailto:acaosocial@araci.ba.gov.br)  
CNPJ 09.575.722/0001-26

**PORTARIA Nº 0003 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, para servir no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores, visa à reorganização do atendimento nas Unidades da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer, com vistas à melhor eficiência na prestação do serviço público aos munícipes, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas, há escassez dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-officio, a servidora: Joselice Jesus de Andrade, cadastro nº 004135-01, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado no Centro de Referência da Assistência Social CRAS,, para exercer sua atividade funcional no Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, em 09 de janeiro de 2017.

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**  
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2622, e-mail: [acaosocial@araci.ba.gov.br](mailto:acaosocial@araci.ba.gov.br)  
CNPJ 09.575.722/0001-26

**PORTARIA Nº 0004 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, para servir no Conselho Tutelar.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores, visa à reorganização do atendimento nas Unidades da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer, com vistas à melhor eficiência na prestação do serviço público aos munícipes, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas, há escassez dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-offício, a servidora: Keise Lima de Ana, cadastro nº 004503-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Abrigo Criança Feliz, para exercer sua atividade funcional no Conselho Tutelar.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, em 09 de janeiro de 2017.

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: [acaosocial@araci.ba.gov.br](mailto:acaosocial@araci.ba.gov.br)  
CNPJ 09.575.722/0001-26

---

**PORTARIA Nº 0005 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, para servir no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores, visa à reorganização do atendimento nas Unidades da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer, com vistas à melhor eficiência na prestação do serviço público aos munícipes, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas, há escassez dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-officio, a servidora: Maria Leila Ribeiro Lima de Moura, cadastro nº 000252-02, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado no Abrigo Criança Feliz, para exercer sua atividade funcional no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, em 09 de janeiro de 2017.

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**  
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: [acaosocial@araci.ba.gov.br](mailto:acaosocial@araci.ba.gov.br)  
CNPJ 09.575.722/0001-26

**PORTARIA Nº 0006 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, para servir no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores, visa à reorganização do atendimento nas Unidades da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer, com vistas à melhor eficiência na prestação do serviço público aos munícipes, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas, há escassez dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-offício, a servidora: Maria Leciclaudia Nascimento dos Santos, cadastro nº 003364-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, lotado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS, para exercer sua atividade funcional no Centro de Referência da Assistência Social CRAS Araci.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, em 09 de janeiro de 2017.

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Esporte e Lazer